

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2016 - MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 005/2016-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 005/2016 - MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Apurar notícia de eventual irregularidade no fornecimento e uso de combustível, pago pelo erário municipal, por servidores da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade - Promotor de Justiça
Protocolo 959125

PORTARIA N.º 2337/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 35/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 19/4/2016,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA para atuar nos autos do Processo nº 0000843-42.2016.14.0000, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2338/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 38/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 20/04/2016,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar nos autos do Processo nº 0004281-76.2016.8.14.0000, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2365/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS atribuições específicas para, no dia 18/03/2016, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, à Srª. PALOMA SANTIAGO DA LUZ, nomeada conforme Ato nº 49/2016, datado em 12/04/2016, publicado no D.O.E. de 26/04/2016, para exercer suas funções na Região Administrativa Sudoeste I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 959128

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2016 - MP/5ªPJ/ATM
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 006/2016-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 006/2016 - MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): N.C.A.S.

Assunto: Apurar notícia de eventual ato de improbidade administrativa praticado pela Senhora N.C.A.S. junto à Guarda Municipal de Altamira/PA.

Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade - Promotor de Justiça
Protocolo 959133

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 022/2016-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a PORTARIA N.º 022/2016-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 022/2016

Data da Instauração: 13/04/2016

Objeto: garantir o fornecimento do medicamento necessário para o tratamento do idoso WALDIR FARIAS DE MENEZES.

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 959160

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 006/2016-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a PORTARIA N.º 006/2016-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 006/2016

Data da Instauração: 26/04/2016

Objeto: Acompanhar a política pública de atendimento preventivo, bem como as medidas relativas às questões de acolhimento dos idosos e pessoas com deficiência na cidade de Belém, especialmente no que diz respeito às providências adotadas pelo Estado e Município.

Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco

Protocolo 959162

PORTARIA Nº 2299/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Assessora Militar ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR a se deslocar desta Capital ao distrito de Mosqueiro e ao Município de Castanhal, no dia 12/4/2016, a fim de desempenhar suas atribuições junto às Promotorias de Justiça daqueles municípios.

II - AUTORIZAR o Cabo BM ELYLSON PEDROSO QUINTINO a se deslocar desta Capital ao distrito de Mosqueiro e ao município de Castanhal, no dia 12/4/2016, a fim de desempenhar suas atribuições junto às Promotorias de Justiça daqueles municípios.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2363/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALNGOLA a se deslocar desta Capital ao estado de Santa Catarina, no período de 20 a 23/04/2016, a fim de tratar de assuntos particulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2364/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM a se deslocar do município de Altamira a esta Capital, no período de 04 a 06/05/2016, a fim de participar do II Simpósio de Geografia Agrária Os "Nós" da Questão Agrária na Amazônia: diversidade, disputas e resistências, que ocorrerá no CCSE/UEPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 959172

RECOMENDAÇÃO Nº. 001/2016-MP/PJU

O Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, incisos VI e IX da Constituição Federal, nos arts. 26 e 27, inciso IV da Lei

nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 55, inciso IV, da Lei Complementar nº. 057/2006 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Pará):

I - **CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (art. 129, II, da CF/88);

II - **CONSIDERANDO** que a Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, segundo o art. 37, caput, da CF;

III - **CONSIDERANDO** que o art. 37, §1º, da CF, dispõe que **"a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."**;

IV - **CONSIDERANDO** que a publicidade no âmbito da Administração Pública na qual constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal, viola aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade administrativa;

V - **CONSIDERANDO** que, em consonância ao art. 11 da Lei nº. 8.429/92, o desrespeito aos princípios constitucionais, dentre os quais os princípios da impessoalidade e moralidade, **constitui ato de improbidade administrativa;**

V - **CONSIDERANDO** que o Município de Ulianópolis, através da Prefeita Neusa de Jesus Pinheiro, está divulgando atos, programas, obras, serviços e campanhas em *"outdoor"*, utilizando-se de nomes, símbolos e imagens de autoridades e servidores públicos, portanto, descumprindo o preceito constitucional;

Resolve **RECOMENDAR:**

Ao Município de Ulianópolis, neste ato representado pelo Sr. Neusa de Jesus Pinheiro, atual Prefeito de Ulianópolis /PA, sob pena de responsabilização por ato de improbidade administrativa, no prazo de 48h, a contar do recebimento do presente:

- 1. que ao dar publicidade aos atos, programas, obras, serviços e campanhas não conste nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;**
 - 2. que informe as providências realizadas,** encaminhando documentos comprobatórios.
- Após, publique-se e encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO, para conhecimento, às seguintes autoridades e órgãos:

- Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Pará;
- Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público;
- Ao Coordenador do CAO Constitucional do Ministério Público;
- À Prefeita Municipal de Ulianópolis;
- À Juíza da Comarca de Ulianópolis;

Ulianópolis, 20 de abril de 2016.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular de Ulianópolis

Protocolo 959192

*** PROVIMENTO Nº 01/2016 - MP/CGMP**

Dispõe sobre o Regulamento do Estágio Probatório dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, revogando o Provimento nº 07/2012-MP/CGMP, de 23 de agosto de 2012, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 17, caput, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como do que dispõe o art. 30 da Lei Orgânica Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público adquire vitaliciedade após dois anos de exercício no cargo, nos termos do art. 128, § 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, e art. 181, inciso I, alínea "a", da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que é atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público propor ao Conselho Superior o vitaliciamento ou não dos membros do Ministério Público que se encontrarem em estágio probatório, mediante relatório circunstanciado sobre a atividade funcional e a conduta do vitaliciando, de acordo com o art. 17, inciso III, da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e art. 37, IX, da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral do Ministério Público, pelo menos dois meses antes do encerramento do estágio probatório, deverá remeter ao Conselho Superior relatório circunstanciado e individualizado sobre a atividade funcional e a conduta dos membros do Ministério Público em avaliação, propondo, motivadamente, o seu vitaliciamento ou não vitaliciamento, em conformidade com o disposto nos artigos 83 e 84, da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional do CNMP em